



**CHAMADA PÚBLICA PARA TUTOR DO PROJETO
A MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ CREDE 4, por meio da EEM Monsenhor José Augusto da Silva, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e **Portaria nº 1158/2019-GAB**, publicada no D.O.E. de 13 de Setembro de 2019, página 19, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para tutor para realizar atividades voltadas para o fortalecimento das ações pedagógicas presentes no projeto “A Minha Escola é da Comunidade” das escolas estaduais do Ceará.

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudante de licenciatura para exercer atividades de **Tutoria** presentes no projeto “A Minha Escola é da Comunidade”, das escolas da Rede Pública de ensino do Estado do Ceará. Proporcionar momentos de entretenimento e lazer para a comunidade escolar.

METODOLOGIA: Realizar 03 (três vezes) por semana, aulas de ritmos para estimular as práticas saudáveis e desenvolver o conceito de saúde física e emocional através da dança.

PÚBLICO ALVO: Comunidade Escolar.

RESPONSÁVEIS: Tutor de dança.

AMBIENTES UTILIZADOS: Ginásio poliesportivo.

ACOMPANHAMENTO: Frequência e participação da comunidade escolar nos momentos proporcionados.

2. DA AJUDA DE CUSTO (BOLSA)

O tutor selecionado fará jus a uma ajuda de custo no valor mensal de trezentos reais (R\$ 300,00), durante 3 meses de acordo com a **Portaria nº 1158/2019-GAB**, publicada no D.O.E. de 13 de Setembro de 2019.

3. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária é de doze (12) horas semanais, conforme o que estabelece o Art. 5º Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016 e **Portaria nº 1158/2019-GAB**, publicada no D.O.E. de 13 de Setembro de 2019.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- a. Colaborar com a gestão escolar na efetivação das atividades previstas para serem realizadas no âmbito das ações do projeto “A Minha Escola é da Comunidade” sob orientação e supervisão do Coordenador do projeto na escola;
- b. Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de forma a melhor atender às necessidades da escola;
- c. Manter o espaço onde realizará suas ações de bolsista organizado e zelar pela preservação do patrimônio a ele confiado;
- d. É vedado ao tutor ministrar aulas ou corrigir trabalhos ou provas em substituição aos docentes da escola.



5. DOS REQUISITOS:

Para se enquadrar nos critérios estabelecidos na Lei 15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º), para percepção de bolsa tutoria, os tutores devem:

- a. Estar cursando licenciatura ou bacharelado em Educação Física, cursos devidamente reconhecido pelo MEC;
- b. Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais;
- c. Ter a idade mínima de 18 anos;
- d. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e. Não ter sentença penal transitada em julgado;
- f. Não ser servidor da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Estado do Ceará, de qualquer dos poderes, bem como empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista estadual, com ou sem ônus para o órgão ou entidade de origem, baseado na Lei Estadual nº 12.781 de 30/12/97 e pelo Decreto nº 25.927 de 29/06/00;
- g. Satisfazer as exigências e condições constantes neste Edital e na legislação pertinente à concessão de bolsas para tutores.
- h. Ser aprovado em seleção interna promovida pela Escola.

6. DA DIVULGAÇÃO

A escola divulgará essa seleção por meio de cartazes junto às universidades que oferecem curso de licenciatura e por meio eletrônico como também nas redes sociais da escola.

7. DAS VAGAS

a. As vagas serão distribuídas de acordo com a Portaria nº 1158/2019-GAB, publicada no D.O.E. de 13 de Setembro de 2019. *Serão destinadas 1 vaga para tutoria de aula de ritmos da EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.* Para o quantitativo apresentado, orienta-se a seleção/classificação com acréscimo de 20%, destinado ao preenchimento de um cadastro de reserva a ser utilizado, caso os candidatos selecionados, *a posteriori* e por motivos diversos, descontinuem a tutoria.

b. A chamada aos classificados dar-se-á pela ordem crescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de ajuda de custo (bolsas).

8. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições serão realizadas na sede da EEM Monsenhor José Augusto da Silva localizada na Rua Antônio Zeferino Veras 909 Bairro São Francisco Camocim - Ceará, sob a responsabilidade da direção da escola, no período de e 10 a 11 de fevereiro no horário de 7hs às 11hs e das 13hs às 17hs;



- b. No ato da inscrição, os participantes deverão apresentar Curriculum Vitae padronizado, juntamente com os documentos comprobatórios, conforme Anexo I deste Edital.
- c. No ato da inscrição o candidato será informado do horário da entrevista.

9. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O Processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

1. Primeira Etapa: **análise de currículo** - de caráter classificatório.

A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório, **valerá até 6 (seis) pontos**, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Histórico da graduação em Educação Física e/ou disciplinas afins, cursando o sétimo período ou mais.	3
Histórico da graduação em Educação Física e/ou disciplinas afins, cursando sexto período ou menos.	1
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula mínimo de 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	2

2. Segunda Etapa: *entrevista* - de caráter classificatório, será constituída de entrevista ao candidato, para o qual a escola formulará material avaliativo próprio cujos critérios estarão adequados às ações do projeto "A Minha Escola é da Comunidade". A entrevista valerá até 4 (quatro) pontos. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pelo menos 60% da nota possível mediante somatória das duas etapas.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a. A ordem de classificação dar-se-á de forma crescente e será divulgado o nome do(s) tutor(es) selecionado(s) para a unidade escolar.
- b. Será resguardado aos demais candidatos o direito de conhecimento de sua nota, caso seja solicitada pelo candidato à escola.

11. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições	10 a 11 de fevereiro de 2020
Entrevista	12 de fevereiro de 2020
Resultado	13 de fevereiro de 2020



12. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA DURAÇÃO DA BOLSA

a. A seleção será vigente durante o ano letivo de 2020.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Em nenhuma hipótese, serão realizadas as fases deste Processo Seletivo fora do local e horário determinados;
- b. A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento;
- c. A aprovação do candidato não implicará na vinculação à bolsa de tutoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da escola;
- d. Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pelo candidato;
- e. Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo na escola;
- f. O tutor receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade.

Camocim/CE, 06 de Fevereiro de 2020.

Assinatura do(a) Diretor(a)
CARIMBO
Ana Paula de Araújo Rocha
Diretora da EEM Monsenhor José Augusto da Silva
Mat. Nº 159561-1-9
DOE Nº 089 de 15/05/2018



EDITAL Nº. 001/2020
SELEÇÃO PÚBLICA PARA TUTORES DO PROJETO
A MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE

ANEXO I
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Tutor da disciplina de _____ da EEM Monsenhor José Augusto da Silva, município de Camocim, 4 CREDE, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com atesto do responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de (____) _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Histórico escolar da Graduação

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO (sétimo período ou mais)	TEMPO

Anexar a Histórico, em papel timbrado da Universidade e assinada pelo representante legal.

2. Histórico escolar da Graduação

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO (sexto período ou menos)	TEMPO

Anexar a Histórico, em papel timbrado da Universidade e assinada pelo representante legal.

3. Experiência de trabalho no exercício da função docente

	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor(a) da Escola ou pelo Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.